

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAPA - PARANÁ  
DIREÇÃO DO FÓRUM  
PORTARIA Nº 17/2019

A Doutora Kelly Sponholz, MM. Juíza Diretora do Fórum da Comarca da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conferidas por Lei

Considerando a norma disposta no artigo 128, inciso VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE,

DETERMINAR

O Fechamento do Fórum e suas dependências no dia 13 de junho de 2019, em virtude do feriado municipal do aniversário e do Padroeiro da cidade da Lapa/PR conforme Lei Municipal nº 1558 de 30 de agosto de 2001 do município da Lapa, sem prejuízo do funcionamento devido ao plantão judiciário.

Os prazos processuais devem ser marcados como dia não útil.

Registre-se e Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia da presente portaria à Presidência e à Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lapa, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (29/05/2019)



Kelly Sponholz  
Juíza Diretora do Fórum